



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO EXTRA Nº 64-A

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Secretaria de Estado de Educação.....		1	2
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	1		
Secretaria de Estado da Mulher.....		1	

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 169, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e III, parágrafo único do art.105, da LODF e pelo inciso II do art. 85 do Regimento Interno/SEMOB aprovado pela Portaria nº 06/2022 - SEPLAD/DF, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 02, de 05 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 119, de 25 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

SEÇÃO II

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 373, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar GILVANDO MACÁRIO DA SILVA LIMA, matrícula 66.766-8, fiscal titular, e MARCO ANTONIO BRESSAN DE OLIVEIRA, matrícula 31.203-7, fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 63/2024, firmado entre a SEE/DF e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, objeto do Processo nº 00080-00222904/2024-81, ambos lotados na Gerência de Almoarifado (GEAL).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 134, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 55, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação para realizar a instrução processual necessária a contratação do Banco de Brasília para operacionalizar o repasse de assistência financeira, em caráter temporário e complementar, na forma de aluguel social, pessoal e intransferível, às mulheres vítimas de violência doméstica, em situação de extrema vulnerabilidade econômico-social, destinada a subsidiar as despesas da família para fins de moradia, nos termos do Decreto nº 45.989, de 09 de julho de 2024, que regulamentou a Lei nº 6.623, que dispõe sobre a concessão de aluguel social às mulheres vítimas de violência doméstica no Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação especificada no artigo precedente:

I - PEDRO PONCHIO FERREIRA, matrícula 0279502-7, Chefe da Assessoria da Rede de Proteção aos Órfãos do Feminicídio, integrante da área requisitante;

II - VALÉRIA DA COSTA LINS, matrícula 0282673-9, Coordenadora dos Equipamentos, integrante da área técnica;

III - JOÃO PAULO MAGALHÃES DE CARVALHO, matrícula 0197618-4, Assessor Especial, integrante da área administrativa.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da instrução processual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2019

Processo nº: 00080-00140561/2024-38 - Partes: SEE/DF X G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 63/2019, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, com base no §4º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou até que se efetive a contratação decorrente do certame licitatório objeto do Processo nº 00080-00068660/2023-02, o que ocorrer primeiro; b) Registrar o valor residual da Repactuação - Convenção Coletiva de Trabalho (CCT 2024), referente ao período de 26/10/2024 a 31/12/2024, objeto do Processo nº 00080-00005948/2024-49, no valor de R\$ 595.563,63 (quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 53.909.746,46 (cinquenta e três milhões, novecentos e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Unidade Orçamentária: 170399-FCDF. Programa de Trabalho: 089301. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2024NE000182, no valor de R\$ 9.922.118,22 (nove milhões, novecentos e vinte e dois mil, cento e dezoito reais e vinte e dois centavos), emitida em 02/09/2024. Modalidade: Estimativo. Vigência: a partir de 26/10/2024 até 25/10/2025, ou até a assinatura de novo contrato, o que ocorrer primeiro. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Assinatura: 11/09/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.: GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00015744/2019-59. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 669.123,36, em favor da empresa PHENÍCIA COMÉRCIO, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 00.394.676/0001-07, referente ao aluguel do imóvel situado na SEPN QD 511, lote 02, bloco B, Edifício Bittar III, no período de 02/01/2022 à 01/04/2022. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.8221.8517.0036, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.93, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.313, de 27 de julho de 2023 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023. FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA, Subsecretário.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação